

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.008509/2024-18

2. Descrição da necessidade

O Complexo Hospitalar da UFPA - CHU, integrados pela Unidade Hospitalar João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza desenvolvem atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais, é uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional e poder consolidar-se como excelência no cenário de práticas, na formação de profissionais de saúde, por meio do ensino, pesquisa e inovação tecnológica, promovendo assistência integral e humanizada, numa perspectiva ética, transparente e sustentável.

Trata-se da **Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens 2024** para atendimento das demandas dos diversos setores/unidades e serviços do Complexo Hospitalar da UFPA, conforme planejamento anual, a fim de que não haja desabastecimento dos utensílios de Acondicionamento e Embalagens com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados por este CHU-UFPA. Os itens requeridos nesse processo visam cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, os insumos/materiais/medicamentos e correlatos, e outros produtos que são utilizados nos serviços assistenciais.

O quantitativo anual estimado inserido foi definido conforme solicitação das áreas demandantes por meio de processo SEI, estimado a partir do histórico de consumo do período de 12 meses, com base no sistema AGHU, e levando-se em consideração as perspectivas para o ano de 2024. Assim, a contratação através da Ata de Registro de Preço para abastecimento desses itens objetivam dar continuidade no suprimento em caráter regular nos níveis de estoque, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques. A demanda específica da unidade HUBFS se encontra pormenorizada no processo 23768.022443/2023-80.

Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual. O uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no inciso V do art. 3º, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** dado que se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital. A imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital-Escola), bem como da diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente.

Portanto, esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários, uma vez que se tratam de insumos necessários para atender o fluxo de processos de trabalho desta instituição que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários, com a estimativa média, **12 (doze) meses**, de utilização dos mesmos, e com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente deste Órgão.

APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar-UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infecto - contagiosas, crônicas e degenerativas; sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, TBMR, Dermatologia e Cirurgias Odontológicas. Contando com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor

relação entre o valor gasto e o resultado. E estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE SUPRIMENTOS	DANIEL COHEN FARIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários atinentes à **Aquisição de Insumos Material de Acondicionamento e Embalagens 2024** por meio de Ata de Registro de Preço (ARP) para suprimento da demanda anual do Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), conforme as descrições, especificações e quantitativos a fim de suprir às unidades do hospital João de Barros Barreto (HUJBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS), de acordo com o planejamento das áreas demandantes referente ao ano de 2024. As aquisições dos materiais se justificam com o intuito de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados por este CHU-UFPA. Os itens requeridos nesse processo visam cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, os insumos/materiais/medicamentos e correlatos, e outros produtos que são utilizados nos serviços assistenciais, e estão dispostos, de forma pormenorizadas e especificadas por item, no DFD I - SEI - Área Requisitante SSU/DLI/GA/CHU-UFPA (38606215), considerando a complexidade de itens a serem adquiridos. Tais descrições servirão de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações atinentes ao fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem; marca, fabricante e rótulo, quando aplicável; prazo de validade e catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do RLCE 2.0.

Por sua vez, em relação a habilitação serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista. Além da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais. A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação.

Eventualmente, poderão ser solicitadas amostras com vistas a subsidiar a avaliação técnica da proposta, o qual observará as orientações apontadas na Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH (27228627), publicada no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023, que estabelece o procedimento de avaliação de amostras, e conforme Parecer Técnico de Análise de Amostras (Documento SEI nº 23087884).

Assim, busca-se satisfazer a necessidade da **Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens 2024** como disposta no item 2 deste estudo técnico preliminar, pautando pela assertividade na escolha do fornecedor a ser contratado por este Complexo Hospitalar UFPA.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a *Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH* que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de **Aquisição de Insumos Material de Acondicionamento e Embalagens 2024** por meio de Ata de Registro de Preço (ARP) para suprimento da demanda anual do Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), conforme as descrições, especificações e quantitativos a fim de suprir às unidades do hospital João de Barros Barreto (HUJBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS), de acordo com o planejamento das áreas demandantes referente ao ano de 2024.

PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados e para atender ao disposto no Art. 3º, §2º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH quanto aos parâmetros utilizados durante a pesquisa, no qual informa que deverão ter como **prioridade os incisos I e II** :

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, vigentes ou encerradas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Em vista disso, a pesquisa foi realizada a com base nos seguintes parâmetros:

Banco de Preços que permite atender ao que exige a NORMA SEI Nº 2/2019/DAI-Ebserh, quanto à pesquisa junto ao Painel de Preços - Inciso I , Outros Órgãos Públicos - Inciso II, Sites Domínio Amplo - Inciso III e Cotação Direta - Inciso IV, além também de buscar os dados do Banco de Preços da Saúde. A ferramenta Banco de Preços também é utilizada como primeiro parâmetro de pesquisa, uma vez que tem como principal fonte de informação o Painel de Preços, devido a sua agilidade e constante atualização, através da ferramenta Banco de Preço é possível acessar a base de dados de outras plataformas de compras públicas, além do Painel de Preços, que correspondem nestes casos ao inciso *II do art. 3º* da NORMA SEI Nº 2/2019/DAI-Ebserh, Contratações Similares de Outros Entes Públicos. O **Banco de Preços** que é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: **preparação, licitação e execução do contrato**. Também é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

METODOLOGIA

As pesquisas foram Pesquisa realizada no dias 29/05/2024 e 10/06/2024, conforme exposto no Anexo 70942_Cotacao_24-06-10_09-43-26 (39681981). Como critério de metodologia para obtenção do preço de referência, utilizou-se a **MÉDIA** dos Preços estimados dos itens calculados com 3 ou mais preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública, disponíveis pelo Banco de preços, no qual o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços atendendo ao disposto no §4º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH, que diz " *desde que cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados*".

Como critério de metodologia para obtenção do preço de referência, utilizou-se como método estatístico a **MÉDIA ARITMÉTICA DOS PREÇOS OBTIDOS**, como forma de obtenção e ampliação da cesta de preços diante das médias obtidas durante a pesquisa no portal Compras Governamentais, com preços praticados pela Administração Pública, contratações similares aos materiais requeridos e pesquisas em sites de domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada). O preço estimado dos itens foram calculados com base nos preços finais e homologados das licitações, somando-se os valores pesquisados e o resultado dividido pelo número total dos valores obtidos, conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.". O preço foi calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados para aquele determinado item, no qual compuseram a cesta de no mínimo 3 preços, atendendo ao §4º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH.

Os detalhamento das pesquisas por item, suas fontes de pesquisas e sites, encontram-se detalhadas no Anexo Cotacao (39681981), Anexo MapaComparativoDePrecos (39681992), e no relatório CURVA ABC Relatorio_CurvaABC (39681999).



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

Os critérios de exclusão e inclusão:

- a. 1. Excluído pregão cuja a unidade de apresentação difere da especificação deste processo;
- b. 2. Desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no DFD I - SEI - Área Requisitante SSU /DLI/GA/CHU-UFGA (38606215).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos no §7º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais

Os cálculos dos valores estão coerentes e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise qualitativa de forma crítica e analítica em relação aos preços selecionados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada aos autos do processo.

MAPA COMPARATIVO

MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 39 (39682010).

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, objetivando a assinatura de atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes.

Considerando a previsão legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, seção III - do Sistema de Registro de Preços, será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, fundamentado no Inciso V do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Sistema de Registro de Preços):

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Fundamentado no Inciso V do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** por se tratar de um planejamento anual de compras, os quantitativos requeridos são estimados com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, que por sua vez podem haver oscilações no consumo dessa forma caracterizando a imprevisibilidade no consumo e na demanda dos materiais, além de apresentar inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária. A opção pelo uso do sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de contratações frequentes e pela impossibilidade de se definir previamente o quantitativo a ser demandado por este Hospital. A imprevisibilidade apresentada decorre das características desta instituição (Hospital-Escola), bem como da diversidade de demandas que se apresentam durante a assistência ao cliente, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques.

Portanto, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra maior economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA/EBSERH. Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual.

A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações** que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os bens a serem adquiridos são classificados como **bens de natureza comum** em atendimento ao disposto no art. 32, IV, da Lei n.º 13.303/2016, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, tendo em vista que são geralmente ofertados no mercado e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

O quantitativo anual estimado inserido foi definido conforme solicitação das áreas demandantes por meio de processo SEI, estimado a partir do histórico de consumo do período de 12 meses, com base no sistema AGHU, e levando-se em consideração as perspectivas para o ano de 2024. Assim, a contratação através da Ata de Registro de Preço para abastecimento desses itens objetivam dar continuidade no suprimento em caráter regular nos níveis de estoque, também permitindo um controle mais eficiente e eficaz dos estoques, com isso minimizando o risco de perda por validade e otimizando das condições de armazenamento nos almoxarifados e seus estoques. A demanda específica da unidade HUBFS se encontra pormenorizada no processo 23768.022443/2023-80.

Os quantitativos requeridos neste processo foram extraídos da previsão de material enviada pelas áreas demandantes referente ao ano de 2024, os processos de previsão de material foram compilados e subdivididos em grupo de material, e no anexo incluímos a demanda pormenorizada da Unidade HUIBB e HUBFS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.010645/2024-60 de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação. Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa. § 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas. Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para fins de amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.]

Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.010645/2024-60 de caráter restrito, considerando o tratamento **sigiloso** do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas.

Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para fins de amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei n.º 13.303/2016, art. 32, inciso III o objeto a ser contratado será parcelado tendo por objetivo a ampliação da participação dos licitante. Neste caso, o pregão será por ITENS.

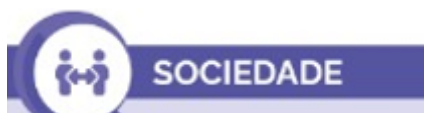
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSEH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFGPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2028

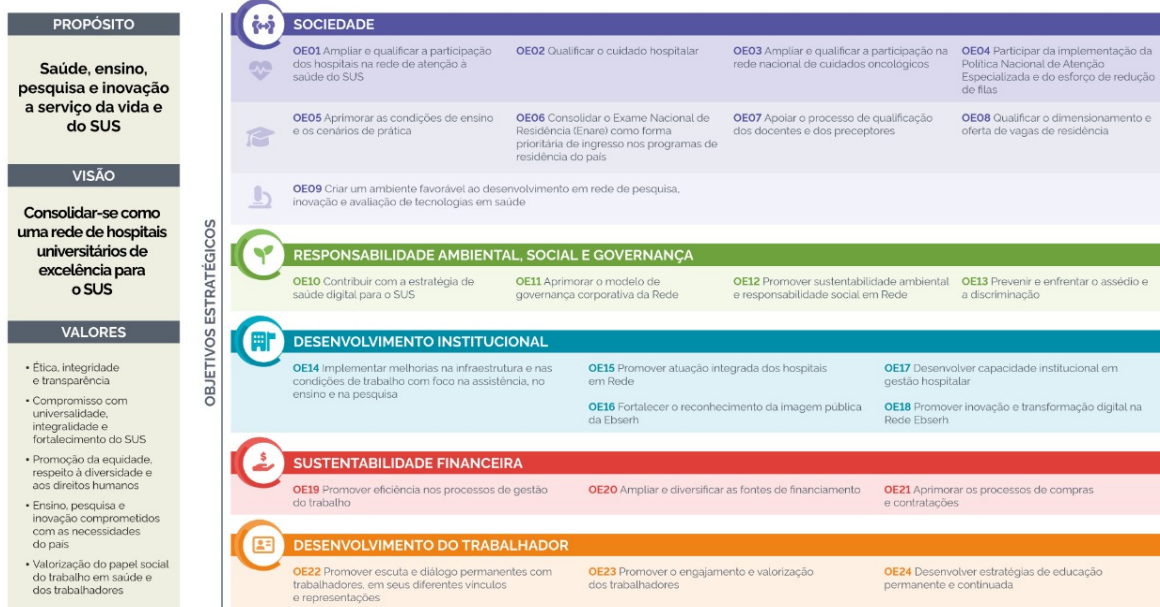


Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028

12. Resultados Pretendidos

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;
- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento abaixo:

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estarão dispostas na **MINUTA –FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB):

Titular: Mauro da Silva Pinheiro – Assistente Administrativo - vínculo: EBSEERH – Matrícula SIAPE nº 3154070 , lotado na Unidade de Almoxarifado, CPF: 647.243.602-91– Telefones: (91) 98721-8227 – E-MAIL INSTITUCIONAL: mauro.pinheiro@ebserh.gov.br.

Suplente: Danilo Thiago Pantoja dos Reis – Assistente Administrativo - vínculo: EBSEERH – matrícula SIAPE nº 3041988, Lotação: Unidade de Almoxarifado / UAL/SSU/DLI/GA/CHU-UFPA, CPF: 926.722.***-** – Telefones: (91) 99629-0765– E-MAIL INSTITUCIONAL: danillo.reis@ebserh.gov.br.

Para o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUSA (HUBFS):

Titular: Janaína Cardoso de Sena Freitas - Assistente administrativo, vínculo: EBSEERH, matrícula SIAPE: 3071072, Lotação: UNIDADE DE ABASTECIMENTO HUBFS - UNIAB/SLOH/DLI/GA/CHU-UFPA, Fones: (91) 99607-7011, E-MAIL INSTITUCIONAL: janaina.sena@ebserh.gov.br

Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira – Assistente Administrativo - vínculo: EBSEERH – matrícula SIAPE nº 3270598 , Lotação: UNIDADE DE ABASTECIMENTO HUBFS - UNIAB/SLOH/DLI/GA/CHU-UFPA, Telefones: (91) 98155 - 6786– E-MAIL INSTITUCIONAL: cassio.vieira@ebserh.gov.br.

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá comunicar à Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato, se for o caso;

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados à contratação pretendida do objeto em estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 263, de 17 de maio de 2024.

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição demandada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANESSA LETICIA DE VASCONCELOS NOGUEIRA

Membro da comissão de contratação

RAFAEL SILVA DO ESPIRITO SANTO

Membro da comissão de contratação

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

CLAUDIO JUNIOR CARVALHO FERREIRA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ÁREAS DEMANDANTES.pdf (499.93 KB)

Anexo I - ÁREAS DEMANDANTES.pdf

ITEM	CODIGO AGHU	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DEMANDADA	ÁREA DEMANDANTE	PROCESSO DE PREVISÃO DO MATERIAL 2024
1	401499	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO 12 LITROS. PARA USO GERAL. PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO. MEDINDO: 38CM X 53CM X 8CM. LARG. X COMPR. X ALTURA. P/USO GERAL NOS VOLUMES DE 12 LITROS.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
2	401500	BANDEJA PLÁSTICA EM POLIETILENO 3 LITROS PARA USO GERAL PARA ARMAZENAGEM E ORGANIZAÇÃO MEDINDO 29CM X 35CM X 7,5CM.	UND	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
3	401503	CAIXA CONTAINER PLÁSTICA 61 LITROS. DIMENSÃO EXTERNA:/ 32CM X 39CM X 62CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO. CAIXA CONTAINER PLÁSTICA COR BRANCA COM TAMPAS PRODUZIDAS EM PP INJETADO REFORÇADO DE ALTA DURABILIDADE CAPACIDADE 61 LITROS.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24	HUBFS	23768.022443/2023-80
4	403809	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 9 – AZU/PRETOL EM POLIPROPILENO, PARA ORGANIZAR ITENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ESTOQUE, PARA ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS. 01 ESTRUTURA PP POLIPROPILENO COM ENCAIXE E TRAVAMENTO PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE FECHADA ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE ITENS PEQUENOS. MEDIDAS DO PRODUTO MEDIDAS APROXIMADAS UNITÁRIAS EM MM (LARGURA + PROFUNDIDADE + ALTURA) - CAPACIDADE EM LITROS, SENDO 386 X 570 X 225 52 LT	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	HUBFS	23768.022443/2023-80
4	403809	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 9 – AZU/PRETOL EM POLIPROPILENO, PARA ORGANIZAR ITENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ESTOQUE, PARA ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS. 01 ESTRUTURA PP POLIPROPILENO COM ENCAIXE E TRAVAMENTO PORTA-ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE FECHADA ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE ITENS PEQUENOS. MEDIDAS DO PRODUTO MEDIDAS APROXIMADAS UNITÁRIAS EM MM (LARGURA + PROFUNDIDADE + ALTURA) - CAPACIDADE EM LITROS, SENDO 386 X 570 X 225 52 LT	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	250	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDF)	Despacho - SEI SFH/GASIBB/CHU-UFPA (39588028)
5	405871	CAIXA PLÁSTICA 370L COMPLETA / C370 - Observações do item: Contêiner com rodas aproximadamente 380 litros preto. Produzido em Polipropileno com rodas e alças para acondicionamento e transporte de produtos e roupas hospitalares. Nas medidas aproximadas de: 85 x 75,0 x 130 cm. Capacidade aproximada: 380L. Material: Polipropileno PP.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
6	231525	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 9 A 11 LITROS , TIPO PLASUTIL OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 382 X 250 X 140MM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA E COM TAMPA COM FECHAMENTO POR PRESSÃO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	SALA DE SIMULAÇÃO	23768.022663/2023-11
6	231525	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 9 A 11 LITROS , TIPO PLASUTIL OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 382 X 250 X 140MM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA E COM TAMPA COM FECHAMENTO POR PRESSÃO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	BIBLIOTECA	23768.022663/2023-11
6	231525	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 9 A 11 LITROS , TIPO PLASUTIL OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 382 X 250 X 140MM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA E COM TAMPA COM FECHAMENTO POR PRESSÃO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	CENTRO DE ESTUDOS	23768.022663/2023-11
6	231525	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 9 A 11 LITROS , TIPO PLASUTIL OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 382 X 250 X 140MM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA E COM TAMPA COM FECHAMENTO POR PRESSÃO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	UNIDADE WEB SAÚDE	23768.022663/2023-11
6	231525	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 9 A 11 LITROS , TIPO PLASUTIL OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 382 X 250 X 140MM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA E COM TAMPA COM FECHAMENTO POR PRESSÃO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
6	231525	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE DE 9 A 11 LITROS , TIPO PLASUTIL OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 382 X 250 X 140MM APROXIMADAMENTE, NA COR BRANCA E COM TAMPA COM FECHAMENTO POR PRESSÃO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	45	HUBFS	23768.022443/2023-80
7	401511	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVÍVEL E PRESILHAS LATERAIS, MATERIAL DE ESTRUTURA DE PLÁSTICO DO TIPO POLIPROPILENO, MATERIAL COM BOA DURABILIDADE, ATÓXICO E RECICLÁVEL, NÃO PREJUICANDO O MEIO AMBIENTE. MULTILISO, PODENDO SER USADA EM ARMÁRIOS, CLOSETS, GUARDA-ROUPAS, DISPENSAS OU EM QUALQUER LOCAL DESEJADO. POR SER INCOLOR, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS OBJETOS DENTRO DA CAIXA E FAVORECE A ORGANIZAÇÃO. TEM UM FORMATO QUE FACILITA O TRANSPORTE E O EMPILHAMENTO DE VÁRIAS CAIXAS. ALÉM DISSO, É UM PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUI SUPORTE PARA MÃO NA PRÓPRIA CAIXA. PRÁTICA, RESISTENTE, EM FORMATO RETANGULAR. TRANSPARENTE. IDEAL PARA USO CORPORATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 60CM X 40CM X 30CM, VOLUME APROXIMADO: 38 A 50 LT.	UNID	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	UAC - UNIDADE AMBULATORIAL CIRÚRGICA	23768.021555/2023-13
7	401511	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA REMOVÍVEL E PRESILHAS LATERAIS, MATERIAL DE ESTRUTURA DE PLÁSTICO DO TIPO POLIPROPILENO, MATERIAL COM BOA DURABILIDADE, ATÓXICO E RECICLÁVEL, NÃO PREJUICANDO O MEIO AMBIENTE. MULTILISO, PODENDO SER USADA EM ARMÁRIOS, CLOSETS, GUARDA-ROUPAS, DISPENSAS OU EM QUALQUER LOCAL DESEJADO. POR SER INCOLOR, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DOS OBJETOS DENTRO DA CAIXA E FAVORECE A ORGANIZAÇÃO. TEM UM FORMATO QUE FACILITA O TRANSPORTE E O EMPILHAMENTO DE VÁRIAS CAIXAS. ALÉM DISSO, É UM PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA. POSSUI SUPORTE PARA MÃO NA PRÓPRIA CAIXA. PRÁTICA, RESISTENTE, EM FORMATO RETANGULAR. TRANSPARENTE. IDEAL PARA USO CORPORATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 60CM X 40CM X 30CM, VOLUME APROXIMADO: 38 A 50 LT.	UNID	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	SUPRIMENTOS	23768.022951/2023-68
8	401514	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO 50 CM 34 CM 16 CM APLICAÇÃO HOSPITALAR PRETA AUTOCLAVÁVEL COM TAMPA ATÓXICA E RESISTENTE. 40 L.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	BIBLIOTECA	23768.022663/2023-11
8	401514	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO 50 CM 34 CM 16 CM APLICAÇÃO HOSPITALAR PRETA AUTOCLAVÁVEL COM TAMPA ATÓXICA E RESISTENTE. 40 L.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	CENTRO DE ESTUDOS	23768.022663/2023-11
8	401514	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO 50 CM 34 CM 16 CM APLICAÇÃO HOSPITALAR PRETA AUTOCLAVÁVEL COM TAMPA ATÓXICA E RESISTENTE. 40 L.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	UNIDADE WEB SAÚDE	23768.022663/2023-11
8	401514	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO 50 CM 34 CM 16 CM APLICAÇÃO HOSPITALAR PRETA AUTOCLAVÁVEL COM TAMPA ATÓXICA E RESISTENTE. 40 L.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
8	401514	CAIXA PLÁSTICA POLIPROPILENO 50 CM 34 CM 16 CM APLICAÇÃO HOSPITALAR PRETA AUTOCLAVÁVEL COM TAMPA ATÓXICA E RESISTENTE. 40 L.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2	SERVIÇO DE PSICOLOGIA	23768.022577/2023-09
9	401506	CAIXA PLÁSTICA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS ETC., COMPRIMENTO: 62 CM X LARGURA: 41 CM X ALTURA: 25 CM, NA COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO INDUSTRIAL, VAZADA, PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 55 LITROS.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
10	400686	CAIXA PLÁSTICA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO 5650 LARGURA 3850 ALTURA 37 TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS TIPO CAIXA ORGANIZADORA CAPACIDADE 55L.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
11	401515	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 39 CM, ALTURA 21 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC., COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIAL, FECHADA, COM TAMPA, CAPACIDADE 36 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	8	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
11	401515	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 39 CM, ALTURA 21 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC., COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIAL, FECHADA, COM TAMPA, CAPACIDADE 36 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	26	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
11	401515	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 39 CM, ALTURA 21 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC., COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIAL, FECHADA, COM TAMPA, CAPACIDADE 36 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	SERVIÇO DE PSICOLOGIA	23768.022577/2023-09
12	401547	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE CARNES, CAPACIDADE 61 LITROS, COR: BRANCA, TIPO: MONOBLOCO	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	26	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
13	401504	CAIXA IND. PLÁSTICA 56 X 39 X 20 CM.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	SALA DE SIMULAÇÃO	23768.022663/2023-11
13	401504	CAIXA IND. PLÁSTICA 56 X 39 X 20 CM.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	BIBLIOTECA	23768.022663/2023-11
13	401504	CAIXA IND. PLÁSTICA 56 X 39 X 20 CM.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	CENTRO DE ESTUDOS	23768.022663/2023-11
13	401504	CAIXA IND. PLÁSTICA 56 X 39 X 20 CM.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	UNIDADE WEB SAÚDE	23768.022663/2023-11

14	405923	Caixa Térmica 5 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - capacidade 5 Litros Medidas aproximadas A x L x C: 19 x 20 x 27cm. Alça Em PP (polipropileno). Parede Interna Em PS (poliestireno). Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade).Entre Paredes De PU (poliuretano). termômetro acoplado	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
14	405923	Caixa Térmica 5 Litros com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C - capacidade 5 Litros Medidas aproximadas A x L x C: 19 x 20 x 27cm. Alça Em PP (polipropileno). Parede Interna Em PS (poliestireno). Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade).Entre Paredes De PU (poliuretano). termômetro acoplado	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	HUBFS	23768.022443/2023-80
15	406047	CAIXA TÉRMICA HOSPITALAR COM TERMÔMETRO CAPACIDADE DE 12 LITROS. CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO. COM TAMPA: BASCULANTE COM DOBRADIÇA INTEGRADA NA CAIXA E SUPORTE PARA LACRE. ALÇA: ALUMÍNIO. DIVISÓRIA INTERNA E ESTANTE PARA AMOSTRAS. MODELO COM TERMÔMETRO.	UND	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
16	406045	Caixa Térmica Hospitalar Com Termômetro. 06 Litros. Corpo principal feito em plástico poliestireno injetado. MEDIDAS INTERNAS: Comprimento: 29 cm x Largura: 15 cm x Altura: 14,5 cm. TAMPA: Basculante com dobradiça integrada na caixa e suporte para lacre. ALÇA: Nylon. Divisória interna e estante para amostras. MODELO COM TERMÔMETRO calibrado.	UND	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
17	403209	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL-PLÁSTICO, CAPACIDADE:CERCA 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2	HUBFS	23768.022443/2023-80
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	400	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	23768.021933/2023-69
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	500	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	23768.021553/2023-24
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	15	REFERÊNCIA DE TUBERCULOSE	23768.021553/2023-24
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	200	BRONCOSCOPIA	23768.021553/2023-24
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	30	HEMODIÁLISE	23768.022112/2023-40
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	36	UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	23768.022635/2023-96
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	60	UNACON - SALA DE PROCEDIMENTO DA UOH	23768.021552/2023-80
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	350	UNACON - SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	23768.021552/2023-80
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	8	UNACON - SETOR DE CUIDADOS PALIATIVOS	23768.021552/2023-80
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	384	UNACON - SETOR PRONTO ATENDIMENTO	23768.021552/2023-80
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	200	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO	23768.021555/2023-13
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	40	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO EM MENINGITE	23768.021362/2023-62
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	60	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO EM MENINGITE	23768.021362/2023-62
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	350	UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	23768.021362/2023-62
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	200	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23768.021554/2023-79
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3000	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS	23768.021932/2023-14
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	12	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24	UNIDADE TRANSFUSIONAL	23768.022566/2023-11
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	300	CENTRO CIRÚRGICO E RPA	23768.021551/2023-35
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	48	UNIDADE DE SAÚDE BUCAL	23768.022111/2023-03
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	UNIDADE DE SAÚDE BUCAL ANEXO I	23768.022111/2023-03
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24	DERMATOLOGIA	23768.021933/2023-69
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	300	HUBFS	23768.022443/2023-80
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	500	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23768.022448/2023-11
18	402013	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE RESISTENTE À PERFUURAÇÕES INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL 13 L AMARELA C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO INCLUIR NO ANEXO DO EDITAL 'COM SACO PLÁSTICO INTERNO'. *** UND DE FORNECIMENTO: UNIDADE ***	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	40	UAC - UNIDADE AMBULATORIAL CIRÚRGICA	23768.021555/2023-13

21	160172	Dispenser Para Copo Plástico, Material: Plástico, Material Base: Plástico, Capacidade: 100 UN, Capacidade Copo: 180/200 ML, Cor: Branca, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento .	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	SERVIÇO DE PSICOLOGIA	23768.022577/2023-09
21	160172	Dispenser Para Copo Plástico, Material: Plástico, Material Base: Plástico, Capacidade: 100 UN, Capacidade Copo: 180/200 ML, Cor: Branca, Características Adicionais: Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento .	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	8	HUBFS	23768.022443/2023-80
22	403467	EMBALAGENS PARA KIT'S 90MM X 200MM SEM TÁRIA	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
23	402789	EMBALAGEM AMPOLAS 3ML 60MM X 100MM COM TÁRIA VERMELHA	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
24	402788	EMBALAGEM PARA AMPOLAS ATÉ 3ML, 60MM X 100MM, SEM TÁRIA. EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO 60 x 100, TIPO DE USO EMBALAGEM PARA AMPOLAS ATÉ 3ML, TIPO EMBALAGEM FRENTE CRISTAL: 30 MICRA, VERSO: BRANCO PEROLIZADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE DE MEDIDA:BOBINA COM 10 MILHEIROS POR ROLO. COM SOLDAS LATERAIS, CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM E MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA OPUSPAC.	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
25	404707	EMBALAGEM PARA FRASCOS PEQUENOS, 70MM X 130MM, COM TÁRIA VERMELHA. EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÁRIA VERMELHA/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO 70 X 130, TIPO DE USO EMBALAGENS PARA AMPOLAS E FRASCOS ATÉ 10 ML, TIPO EMBALAGEM FRENTE CRISTAL: 30 MICRA, VERSO: BRANCO PEROLIZADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE DE MEDIDA: BOBINA COM 5 MILHEIROS POR ROLO. COM SOLDAS LATERAIS, CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTANCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM E MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTANCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA OPUS 30E.	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
26	403465	EMBALAGEM PARA AMPOLA, 70MM X 130MM, SEM TÁRIA. EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO BOBINA, SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTO CÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO 70 X 130, AMPOLAS E FRASCOS ATÉ 10ML, TIPO EMBALAGEM FRENTE CRISTAL: 30 MICRA, VERSO: BRANCO PEROLIZADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
27	402787	EMBALAGEM PARA BUSTER 60MM X 60MM, COM TÁRIA VERMELHA. EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO 60 x 60, TIPO DE USO EMBALAGEM PARA BUSTER, TIPO EMBALAGEM FRENTE CRISTAL: 30 MICRA, VERSO: BRANCO PEROLIZADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE DE MEDIDA:BOBINA COM 10 MILHEIROS POR ROLO. TÁRIA VERMELHA, COM SOLDAS LATERAIS, CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM E MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA OPUS 30E.	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
27	402787	EMBALAGEM PARA BUSTER 60MM X 60MM, COM TÁRIA VERMELHA. EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO BOBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO 60 x 60, TIPO DE USO EMBALAGEM PARA BUSTER, TIPO EMBALAGEM FRENTE CRISTAL: 30 MICRA, VERSO: BRANCO PEROLIZADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE DE MEDIDA:BOBINA COM 10 MILHEIROS POR ROLO. TÁRIA VERMELHA, COM SOLDAS LATERAIS, CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM E MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/- 1,5 MM. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA OPUS 30E.	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
28	401517	EMBALAGEM PARA BUSTER CORTADO, 60MM X 60MM, SEM TÁRIA. EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO BOBINA, SEM IMPRESSÃO/MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE, TAMANHO 60 x 60, BLISTER, TIPO EMBALAGEM FRENTE CRISTAL: 30 MICRA, VERSO: BRANCO PEROLIZADO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: UNIDADE DE MEDIDA: BOBINA COM 15 MILHEIROS POR ROLO. COM SOLDAS LATERAIS, CORTE RETO UNICAMENTE NO FILME CRISTAL, COM UMA DISTÂNCIA ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO ENTRE CORTES IGUAL AO PASSO OU COMPRIMENTO DA EMBALAGEM E MARCAS PARA FOTOCÉLULA EM FORMA DE SETA A CADA PASSO. A VARIAÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE O CORTE PARA INSERIR A PEÇA E A MARCA DE FOTOCÉLULA NÃO PODE SER SUPERIOR A +/-1,5 MM. COMPATÍVEL COM A MÁQUINA PARA UNITALIZAR DOSES DE MEDICAMENTOS, MODELO OPUS 30, FABRICANTE OPUSPAC	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	40	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
29	405629	PAPEL FILME- MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA 40CM X 700M. APRESENTAÇÃO : BOBINA.	UNIDADE	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
29	405629	PAPEL FILME- MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA 40CM X 700M. APRESENTAÇÃO : BOBINA.	UNIDADE	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23768.022448/2023-11
30	405827	Porta etiqueta com visor cristal fita dupla face em pvc. Material: pvc, opaco cristal, com fita dupla face. Tamanhos aproximados de 100 comprimento x 3,5 cm altura x 0,3 cm espessura.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	150	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
30	405827	Porta etiqueta com visor cristal fita dupla face em pvc. Material: pvc, opaco cristal, com fita dupla face. Tamanhos aproximados de 100 comprimento x 3,5 cm altura x 0,3 cm espessura.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	UNIDADE DE SAÚDE BUCAL ANEXO II	23768.022111/2023-03
30	405827	PORTA ETIQUETA COM VISOR CRISTAL FITA DUPLA FACE EM PVC. MATERIAL: PVC, OPACO CRISTAL, COM FITA DUPLA FACE. TAMANHOS APROXIMADOS DE 100 COMPRIMENTO X 3,5 CM ALTURA X 0,3 CM ESPESSURA.	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	HUBFS	23768.022443/2023-80
31	402296	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS 50 / 60 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	340	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
31	402296	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS 50 / 60 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNACON - SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	23768.021552/2023-80
31	402296	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS 50 / 60 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	23768.021362/2023-62
31	402296	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS 50 / 60 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23768.021554/2023-79
31	402296	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS 50 / 60 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	120	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
32	403471	Ribbon, material: cera, largura: 55 mm, comprimento: 600 m, cor: preta, aplicação: impressora modelo opus 30	RL	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	23768.022504/2023-17
33	401526	SACO PARA AUTOCLAVE DE 60 LITROS, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. MATERIAL: POLIETILENO, TRANSLÚCIDO; RESISTÊNCIA TÉRMICA A 121ºC EM CALOR ÚMIDO POR 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; TAMANHO: CERCA DE 60 X 80 CM.	UND	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	40	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
33	401526	SACO PARA AUTOCLAVE DE 60 LITROS, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. MATERIAL: POLIETILENO, TRANSLÚCIDO; RESISTÊNCIA TÉRMICA A 121ºC EM CALOR ÚMIDO POR 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; TAMANHO: CERCA DE 60 X 80 CM.	UND	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	300	HUBFS	23768.022443/2023-80
33	401526	SACO PARA AUTOCLAVE DE 60 LITROS, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. MATERIAL: POLIETILENO, TRANSLÚCIDO; RESISTÊNCIA TÉRMICA A 121ºC EM CALOR ÚMIDO POR 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: SACO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS; TAMANHO: CERCA DE 60 X 80 CM.	UND	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	120	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23768.022448/2023-11
34	403819	SACO DE 100 LITROS TRANSPARENTE PARA TRANSPORTE DE ROUPA	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3600	HUBFS	23768.022443/2023-80

35	275516	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM COM FECHO SOB PRESSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 22CM E ESPESURA MÍNIMA DE 0,20MM. TRANSPARENTE. CATMAT 383785	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1000	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
36	402779	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM COM FECHO SOB PRESSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 15CM E ESPESURA MÍNIMA DE 0,30MM. TRANSPARENTE. CATMAT 383929	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1000	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
37	402689	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM COM FECHO SOB PRESSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM X 25CM E ESPESURA MÍNIMA DE 0,30MM. TRANSPARENTE. CATMAT 383926	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1000	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	24	REFERÊNCIA DE TUBERCULOSE	23768.021553/2023-24
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	12	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	23768.022504/2023-17
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	300	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3380	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	60	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2	SERVIÇO SOCIAL	23768.022577/2023-09
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	23768.022635/2023-96
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23768.022448/2023-11
38	404704	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM A CAPACIDADE DE 1/2 KG, TAMANHO 24 CM X 12 CM X 01 CM, ATÓXICO, EM PACOTE COM 100 UNIDADES	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	COMISSÃO HUMANIZAÇÃO	23768.022949/2023-99
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	15	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	23768.021553/2023-24
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	12	REFERÊNCIA DE TUBERCULOSE	23768.021553/2023-24
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	BRONCOSCOPIA	23768.021553/2023-24
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	BRONCOSCOPIA	23768.021553/2023-24
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	23768.022734/2023-78
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	23768.022816/2023-12
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	12	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	23768.022504/2023-17
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	300	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3380	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1500	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	UNACON - UNIDADE DE ONCOLOGIA (ACOLHIMENTO)	23768.021552/2023-80
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	UNACON - SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	23768.021552/2023-80
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23768.021554/2023-79
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS	23768.021932/2023-14
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5	UNIDADE TRANSFUSIONAL	23768.022566/2023-11
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	80	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	CENTRO CIRÚRGICO E RPA	23768.021551/2023-35
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	SERVIÇO DE PSICOLOGIA	23768.022577/2023-09
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2	SERVIÇO SOCIAL	23768.022577/2023-09
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	DERMATOLOGIA	23768.021933/2023-69
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	300	HUBFS	23768.022443/2023-80
39	404703	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 1 KG, TAM. 30 X 15 CM, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	10	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	23768.022448/2023-11
40	405795	SACO PLÁSTICO P/ 02 KG, TAM 40 X 20CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM 20 CM DE LARGURA, E 40 CM DE COMPRIMENTO, ESPESURA MÍNIMA: 10 µM, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE REAL PARA 2 KG, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UND.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	23768.021933/2023-69
40	405795	SACO PLÁSTICO P/ 02 KG, TAM 40 X 20CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM 20 CM DE LARGURA, E 40 CM DE COMPRIMENTO, ESPESURA MÍNIMA: 10 µM, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE REAL PARA 2 KG, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UND.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	23768.021553/2023-24
40	405795	SACO PLÁSTICO P/ 02 KG, TAM 40 X 20CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM 20 CM DE LARGURA, E 40 CM DE COMPRIMENTO, ESPESURA MÍNIMA: 10 µM, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE REAL PARA 2 KG, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UND.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	400	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	23768.021553/2023-24
40	405795	SACO PLÁSTICO P/ 02 KG, TAM 40 X 20CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM 20 CM DE LARGURA, E 40 CM DE COMPRIMENTO, ESPESURA MÍNIMA: 10 µM, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE REAL PARA 2 KG, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UND.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	30	PROVA DE FUNÇÃO RESPIRATÓRIA	23768.021553/2023-24
40	405795	SACO PLÁSTICO P/ 02 KG, TAM 40 X 20CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM 20 CM DE LARGURA, E 40 CM DE COMPRIMENTO, ESPESURA MÍNIMA: 10 µM, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE REAL PARA 2 KG, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UND.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	REFERÊNCIA DE TUBERCULOSE	23768.021553/2023-24
40	405795	SACO PLÁSTICO P/ 02 KG, TAM 40 X 20CM. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, GERAL, ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, COM 20 CM DE LARGURA, E 40 CM DE COMPRIMENTO, ESPESURA MÍNIMA: 10 µM, TRANSPARENTE COM CAPACIDADE REAL PARA 2 KG, ATÓXICO, PACOTE COM 100 UND.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	23768.022504/2023-17

41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	150	UNACON - SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	23768.021552/2023-80
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	UNACON - SETOR DE CUIDADOS PALIATIVOS	23768.021552/2023-80
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1000	UNACON - SETOR PRONTO ATENDIMENTO	23768.021552/2023-80
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	500	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO	23768.021555/2023-13
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	500	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO	23768.021555/2023-13
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO EM MENINGITE	23768.021362/2023-62
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	800	UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	23768.021362/2023-62
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23768.021554/2023-79
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4000	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI INTENSIVOS	23768.021932/2023-14
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3	UNIDADE TRANSFUSIONAL	23768.022566/2023-11
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	CENTRO CIRÚRGICO E RPA	23768.021551/2023-35
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	DERMATOLOGIA	23768.021933/2023-69
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1	UNIDADE DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	23768.022635/2023-96
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	521	HUBFS	23768.022443/2023-80
41	404702	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5 KG PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS CAPACIDADE , ATÓXICO, TAMANHO 45 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA E 10 MICRA DE ESPESSURA MÍNIMA, EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	50	UAC - UNIDADE AMBULATORIAL CIRÚRGICA	23768.021555/2023-13
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	60	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	200	Unidade de Dispensação Farmacéutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	40	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	4	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	150	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	CENTRO CIRÚRGICO E RPA	23768.021551/2023-35
42	401531	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 50 CM X 40 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	HUBFS	23768.022443/2023-80
43	401532	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 20 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,20 (GROSSO) , PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	120	Unidade de Dispensação Farmacéutica (UNIDF)	23768.022504/2023-17
43	401532	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 20 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,20 (GROSSO) , PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	135	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
43	401532	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 20 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,20 (GROSSO) , PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	40	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	23768.022951/2023-68
43	401532	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 20 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,20 (GROSSO) , PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	30	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
43	401532	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 20 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,20 (GROSSO) , PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	CME - CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	23768.021551/2023-35
43	401532	SACO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 20 KG, COM ALTA DENSIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ATÓXICO, TAMANHO: 70 CM X 50 CM, MICRAGEM MÍNIMA: 0,20 (GROSSO) , PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	20	CENTRO CIRÚRGICO E RPA	23768.021551/2023-35
44	404705	SAQUINHO DE PAPEL PARA EMBALAR PAO E BISCOITOS NO TAMANHO APROX. 25X10X5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	270	UNIDADE DE PRODUÇÃO DE DIETAS	23768.022547/2023-94
45	285615	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE. APLICAÇÃO EM COLETORES DE 20 LITROS	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	23768.022547/2023-94

46	290208	COLETOR MATERIAL RESÍDUOS QUÍMICOS. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. FUNDO RÍGIDO, SACOLA PLÁSTICA, CINTA E BANDEJA INTERNA, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	30	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	23768.021553/2023-24
46	290208	COLETOR MATERIAL RESÍDUOS QUÍMICOS. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. FUNDO RÍGIDO, SACOLA PLÁSTICA, CINTA E BANDEJA INTERNA, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1020	FARMÁCIA DA QUIMIOTERAPIA	23768.022504/2023-17
46	290208	COLETOR MATERIAL RESÍDUOS QUÍMICOS. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. FUNDO RÍGIDO, SACOLA PLÁSTICA, CINTA E BANDEJA INTERNA, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	96	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E DO APARELHO DIGESTIVO	23768.021555/2023-13
46	290208	COLETOR MATERIAL RESÍDUOS QUÍMICOS. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. FUNDO RÍGIDO, SACOLA PLÁSTICA, CINTA E BANDEJA INTERNA, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	23768.021362/2023-62
46	290208	COLETOR MATERIAL RESÍDUOS QUÍMICOS. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. FUNDO RÍGIDO, SACOLA PLÁSTICA, CINTA E BANDEJA INTERNA, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	100	UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	23768.021554/2023-79
46	290208	COLETOR MATERIAL RESÍDUOS QUÍMICOS. MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 LITROS. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE. FUNDO RÍGIDO, SACOLA PLÁSTICA, CINTA E BANDEJA INTERNA, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. DESCARTÁVEL. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	UN	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	6	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	23768.022442/2023-35
47	406579	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO, BIN Nº 05, AZUL OU PRETO, EM POLIPROPILENO, PARA ORGANIZAR ITENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ESTOQUE, PARA ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS, COM ENCAIXE E TRAVAMENTO, PORTA ETIQUETAS, ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 386X570X225 MM.	UNIDADE	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	250	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDEF)	Despacho - SEI SFH/GASJBB/CHU-LIFPA (39588028)
48	406581	CAIXA ORGANIZADORA GAVETEIRO PLÁSTICO, BIN Nº 07, AZUL OU PRETO, EM POLIPROPILENO, PARA ORGANIZAR ITENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS NO ESTOQUE, PARA ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS, COM ENCAIXE E TRAVAMENTO, PORTA ETIQUETAS, ENCAIXE TRASEIRO PARA ESTANTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 386X570X225 MM.	UNIDADE	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	500	Unidade de Dispensação Farmacêutica (UNIDEF)	Despacho - SEI SFH/GASJBB/CHU-LIFPA (39588028)